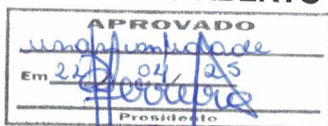




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Protocolo

9262 / 2025
Protocolado em 07/04/25
Dhizi Silva da Silva
Secretário

Dispõe sobre a apreciação das contas De
Governo dos administradores do Executivo
Municipal de Tavares/RS referentes ao
exercício de 2021.

Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.1º Aprova as contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal,
Senhores Gardel Machado de Araujo e Gilmar Ferreira de Lemos, referente ao
exercício de 2021, nos termos do Parecer nº 22.918, emitido pelo Tribunal de Contas
do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo n.º 001405-02.00/21-6.

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

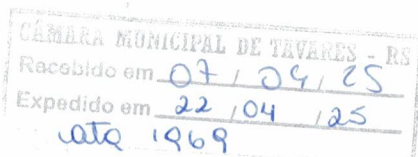
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAVARES, 07 DE ABRIL DE 2025.

Raquel Cristina Terra Ferreira
PRESIDENTE

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

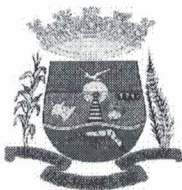
Leone Machado
Vereadora



Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Volmir Vieira
Vereador

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliardi Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
TAVARES - RS**
“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

Of. nº 001/2025

Tavares, 14 de abril de 2025.

A Senhora
Raquel Terra
Presidente do Legislativo
Tavares/RS

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, solicitar que, conforme orientação do IGAM nº 8876-2025, seja alterado o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, que se encontra em vista com a vereadora Leone Machado, para PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

Atenciosamente,

Ver.ª Leone Machado
Líder da Bancada MDB

Verificar Processo

Filtre sua pesquisa pela data da Orientação Técnica ou situação em que a Orientação Técnica se encontra:

Atendente	Everton Menegas Paim
Criação	08/04/2025
Prazo	11/04/2025
Produto	Jurídico
Interessado	Leone Machado
Situação	Encerrado
Orientação Técnica do Cliente	Prezados, como líder da bancada do MDB, a vereadora Leone Machado solicitou vista do Decreto Legislativo nº 001/2025, que foi apresentado à Câmara Municipal no dia 07/04/2025. A vereadora tem dúvidas sobre o processo de votação, questionando se deve ser votado o decreto em si ou se a votação deve ocorrer no projeto de prestação de contas relacionado. Aguardamos esclarecimentos sobre a forma correta de condução dessa votação. Telefone para contato: 51 99524-0818\Celular para contato: 51 99524-0818
Arquivos enviados pelo cliente	Arquivo 1
Resposta do Consultor	Prezada consulente! O IGAM, atento a solicitação recebida, encaminha a seguinte orientação: A CM julga as contas anuais do Prefeito (art. 31, da CF/88) através de deliberação do projeto de decreto legislativo proposto pela Comissão de Orçamento e Finanças. O IGAM permanece à disposição. Everton M. Paim - OAB/RS 31.446
Downloads	Arquivo 1

Para consultar o IGAM, entre em contato através do telefone (51) 3211.1527.